

16
L. 20

Prefeitura municipal de Lozano do Araguaia.
Estado de Goiás.

Lei municipal nº 20, de 18 de Dezembro de 1970

Leia, 20 (vinte) Bolsas de Estudos e
outras providências."

A Câmara municipal de Lozano do Araguaia,
votou e em Prefeito municipal, sancionou a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito de "Educação e Cultura" em
subvenções sociais, 20 (vinte) bolsas de estudos
para atender a estudantes pobres, no valor de
CR\$ 3.000,00 (três mil e trezentos cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes do que prescreve no Art. 1º
devem constar do Orçamento para Exercício
Financeiro de 1971.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de
Março de 1971, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de
Lozano do Araguaia, aos 18 dias do mês de dezembro
de 1970.

Antônio Bezerra Soares
Prefeito municipal.

Publicada e Registrada
as fls. nº 2 do
livro de leis

Antônio Bezerra Soares
secretário.

Secretário.